



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

RESOLUÇÃO Nº 427, de 20 de maio de 2009.

Dispõe sobre o custeio e a participação de Vereadores e Servidores da Câmara em evento de interesse do Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a proceder à inscrição de Vereadores e Servidores, no Curso de Capacitação em Poder Legislativo Municipal, oferecido pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por meio da Escola do Legislativo e do CEAC-Centro de Apoio às Câmaras.

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de diárias aos Vereadores e aos Servidores participantes do evento, limitadas a 5 (cinco), no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) cada, para fazer face às despesas de transporte e alimentação.

Art. 3º - A inscrição e a liberação das diárias a que se referem os artigos anteriores serão procedidas mediante apresentação de requerimento.

Art. 4º - Ao final do curso, cada participante deverá apresentar certificado de conclusão e/ou documento idôneo que comprove sua participação em todos os dias em que será ministrado o curso, sob pena de ter descontado em seu subsídio ou vencimento o valor de diária eventualmente não utilizado.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2009.

Vereador **HILTON RIBEIRO CHAVES** - Presidente